

Relatório de Atividade

Processo: 0843430-58.2023.8.19.0001

Light S.A. – em Recuperação Judicial

Setembro de 2024

Licks Associados e Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados nomeados para o cargo de Administradores Judiciais da Recuperação Judicial da Sociedade LIGHT S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, nos autos do processo nº 0843430-58.2023.8.19.0001, vêm, perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de setembro de 2024 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária.

1) Principais Andamentos do Processo.....	4
2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado	5
3) Atividades da Administração Judicial	7
Manifestações do Administrador Judicial	7
Atendimentos	9
Diligências	9
4) Análise Contábil e Financeira	14
LIGHT S/A	14
LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - SESA	15

1) Principais Andamentos do Processo

Data	Evento	Id.
12/05/2023	Pedido de processamento da RJ - art. 52	58051659
15/05/2023	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	58279881
22/05/2023	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	
12/07/2023	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	
27/05/2023	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
14/07/2023	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	67830856
22/08/2023	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	
26/10/2023	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	
06/11/2023	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
27/11/2023	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
19/03/2024	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	
25/04/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	
29/05/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
18/06/2024	Homologação do PRJ e concessão da RJ	125339239
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	
	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

2) Fatos Relevantes e Comunicados ao Mercado

A Light S.A. – em Recuperação Judicial divulgou os seguintes comunicados ao mercado no mês de setembro de 2024:

- **Comunicado ao Mercado em 04.09.2024 – Nova Data da Assembleia do Scheme of Arrangement**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que a assembleia de credores (“Bondholders”) abrangidos pelo procedimento de scheme of arrangement iniciado conforme a Part 26 do United Kingdom Companies Act 2006, em trâmite perante a High Court of Justice da Inglaterra e do País de Gales, Reino Unido (“Scheme of Arrangement” e “Corte Inglesa”, respectivamente), para deliberar sobre os termos e condições do Scheme of Arrangement foi reagendada para o dia 17 de outubro de 2024, às 14:00 (horário de Londres) (“Assembleia do Scheme”).

Ademais, informa que, o reagendamento não afeta o meio de realização da Assembleia do Scheme, que continuará a ser exclusivamente de forma virtual, por meio da plataforma Zoom. Outras informações a respeito das providências a serem adotadas para participação e votação na Assembleia do Scheme foram enviados aos Bondholders no âmbito do procedimento de Scheme of Arrangement.

- **Fato Relevante em 16.09.24 – Nova Data de Assembleia do Scheme of Arrangement**

A Recuperanda informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento ao disposto na Cláusula 6.1.3 e subcláusulas do Plano de Recuperação Judicial da Light aprovado em Assembleia Geral de Credores em 29 de maio de 2024, cujo resultado foi homologado em 18 de

junho de 2024 (“PRJ”), por meio de decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, e que concedeu a recuperação judicial da Light, em trâmite sob nº 0843430-58.2023.8.19.0001 (“Recuperação Judicial”), no dia 13 de setembro de 2024, a Light SESA concluiu com sucesso o pagamento dos Créditos Quirografários até R\$ 30.000,00 de titularidade dos Credores Quirografários até R\$ 30.000,00 (conforme definidos no PRJ).

Ademais, informam, ainda, que, conforme mencionado no Fato Relevante divulgado pela Light em 20 de junho de 2024, nos termos do PRJ e da decisão judicial que concedeu a Recuperação Judicial, com vistas a assegurar a operacionalização e a implementação das medidas de reestruturação previstas no PRJ, desde tal data encontram-se bloqueadas para negociação as debêntures de emissão da Light SESA e os demais títulos lastreados nas referidas debêntures, inclusive certificados de recebíveis imobiliários, mantendo-se vedada a realização de negociações e quaisquer operações com os referidos títulos e valores mobiliários até a Data de Fechamento da Reestruturação, conforme definida no PRJ.

Em linha com as melhores práticas, as Companhias manterão o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.

3) Atividades da Administração Judicial

Manifestações do Administrador Judicial

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial até o mês de setembro de 2024.

Tabela 1 - Manifestações da Administração Judicial

Data	Petição	id.
22/05/2023	Informar endereço eletrônico para apresentar habilitações e divergências de crédito e comunicações, bem como o site que disponibiliza as informações da RJ, em cumprimento ao art. 22, inciso I, alíneas “k” e “l”, da Lei nº 11.101/2005.	59494966
23/05/2023	Retificar o site onde disponibiliza as informações da RJ	59717779
06/06/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005.	61956081
23/06/2023	Manifestação sobre despachos de id. 61493779, id. 63949490 e id. 64124564	64451536
29/06/2023	Relatório Inicial	65405069
03/07/2023	Relatório Recomendação nº 72 do CNJ	65822898
11/07/2023	Proposta de Honorários da Administração Judicial	67189215
20/07/2023	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005	68704866
08/08/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de julho do corrente ano	71418959
21/08/2023	Requerer esclarecimentos sobre Operação de Swap	73485709
12/09/2023	Apresentação da relação de credores do art. 7º, §2º	76945623
14/09/2023	Juntada de anexos	77387981
18/09/2023	Reapresentação de Proposta de Honorários da Administração Judicial	77654068
19/09/2023	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de agosto do corrente ano	78166726
25/09/2023	Proposta de Honorários - Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	79166894
03/10/2023	Proporção de Honorários dos AJs	80504796
11/10/2023	Termo de Compromisso AJ – Escritório Luciano Bandeira Advogados Associados	82026861
23/10/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 5	83837137
13/11/2023	Resposta ao despacho de id. 81916927, item 1 e 6	87342330
17/11/2023	Informar a data da AGC – 1ª Convocação: 21/03/2024; e 2ª Convocação: 28/03/2024	88020150
04/12/2023	Requerimento para início de pagamento dos honorários da Administração Judicial	90922667

22/01/2024	Resposta ao despacho de id. 92352706	97599369
07/03/2024	Requerer a publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.	105584753
12/03/2024	Juntando o comprovante de pagamento da GRERJ referente à publicação do Edital previsto no art. 36 da Lei 11.101/2005.	106377736
25/03/2024	Apresentando a minuta de Edital retificada	108942463
27/03/2024	Requerer prazo suplementar para apresentar o Relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial	109496170
27/03/2024	Requerer expedição mandado de pagamento dos honorários do AJ	109516846
04/04/2024	Apresentar Relatório Mensal de Atividade referente ao mês de fevereiro do corrente ano	110619341
08/04/2024	Resposta à decisão de id. 105629260	111312837
11/04/2024	Informando a data da entrega da documentação ao AJ	112128968
25/04/2024	Apresentando a Ata da AGC realizada em 25/04/2024	114767017
27/05/2024	Apresentando a relação de credores a ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.	121218410
28/05/2024	Retificando a relação de credores ser considerada na Assembleia-Geral de Credores instalada em 25 de abril de 2024 e que foi retomada em 29 de maio de 2024.	121359059
03/06/2024	Juntando a Ata de Assembleia Geral de Credores instalada no dia 25 de abril de 2024 e retomada em 29 de maio de 2024, bem como o Laudo de Votação e considerações dos Credores. Ademais, informa que a AGC aprovou o Plano de Recuperação Judicial.	122240316
03/06/2024	Juntando a apresentação do Plano de Recuperação Judicial elaborada pela Recuperanda e o "Supplemental Restructuring Term Sheet".	122304803
04/06/2024	Juntando a ressalva de voto do credor Banco do Brasil S.A.	122420573
07/06/2024	Apresentando o relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado em 18 de maio de 2024.	123294516
17/06/2024	Requerendo a expedição do Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial dos meses de abril, maio e junho de 2024.	125182444
19/06/2024	Resposta à decisão de id. 123339441.	125618024
11/07/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	130393398
24/07/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	132953092
12/08/2024	Respostas aos id. 130216708 e id. 134628749.	136770387
11/09/2024	Requisição de Mandado de Pagamento referente aos honorários da Administração Judicial.	14309

Atendimentos

A Administração Judicial está à disposição dos Credores, da Recuperanda, do Ministério Público e Interessados para prestar informações sobre o processo de Recuperação Judicial.

Para tanto, disponibiliza as principais informações em seu site (www.licksassociados.com.br), bem como seu endereço eletrônico (rjlight@licksassociados.com.br), telefone (21-2506-0750) e se predispõe à receber os credores em seu endereço (Rua São José, nº 40, Cobertura, Centro/RJ).

A Administração Judicial atendeu o seguinte Credor no mês de setembro de 2024:

Data	Horário	Representante
12/09/2024	14:00	Maria Eduarda

Diligências

O Administrador Judicial informa que visitou a sede da Recuperanda no dia 08/10/2024 às 10:00, situada na Avenida Marechal Floriano, 168 – Centro, Rio de Janeiro e foi recebido pelo Sr. Eduardo Righi. Em seguida, foram tratados os seguintes assuntos:

- Operação da empresa
- Andamento Processual
- Atendimento aos credores
- Escolha das opções de pagamento pelos credores
- Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

O Administrador Judicial em diligência à sede da Recuperanda, visitou as seguintes áreas de operação da empresa:

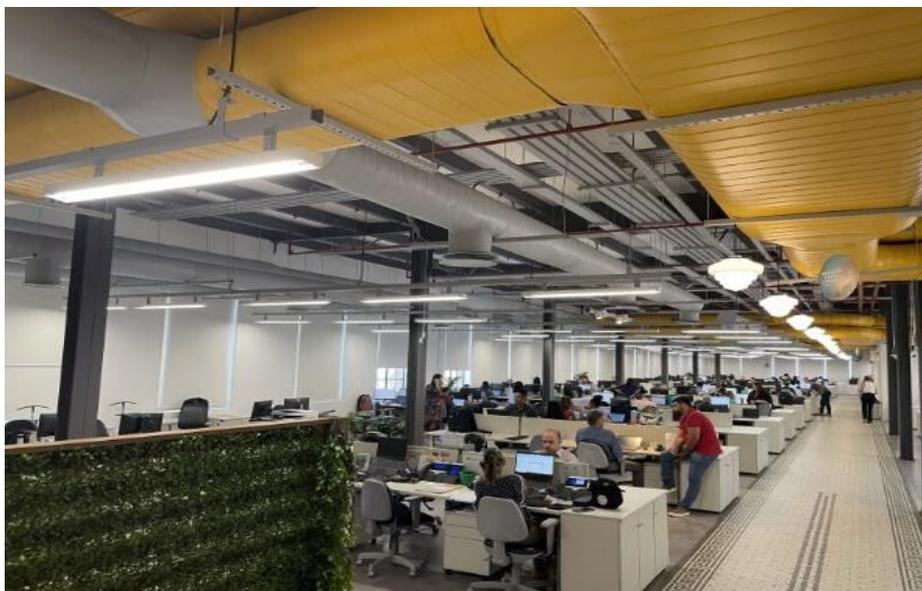
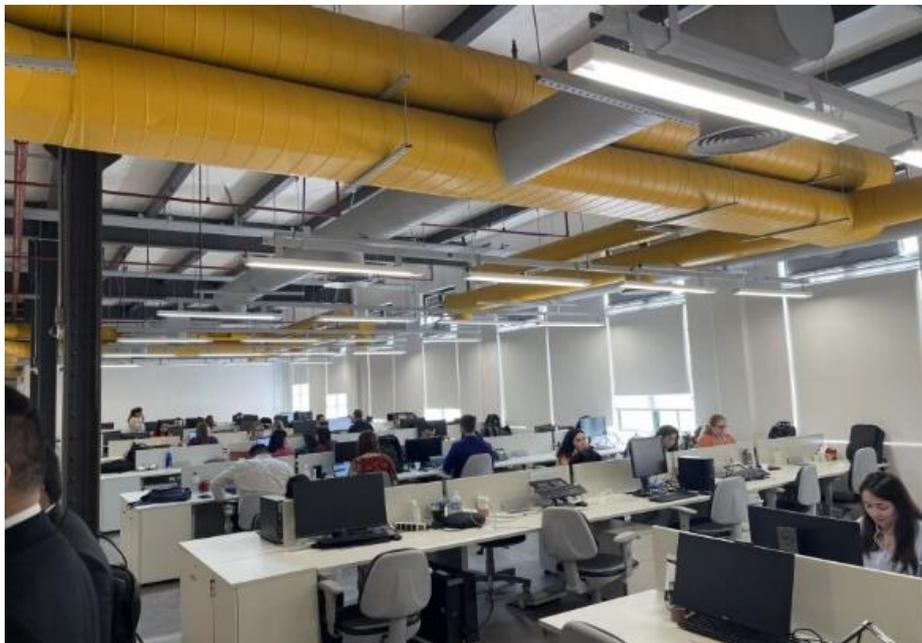


Figura 1 - Colaboradores de todas as áreas administrativas, no modelo “open space”

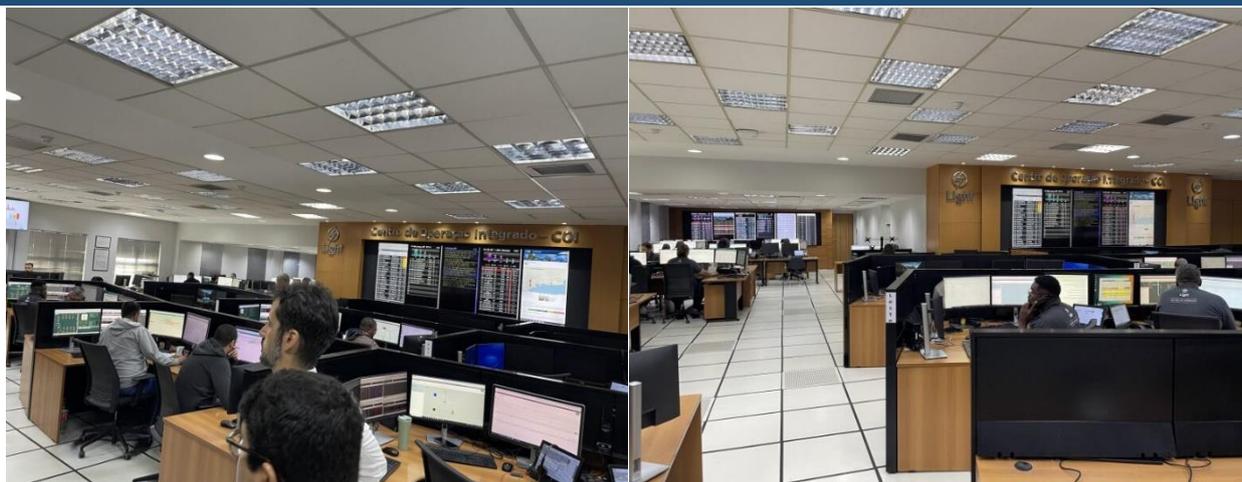


Figura 2 - Centro de Operações Integrado – COI

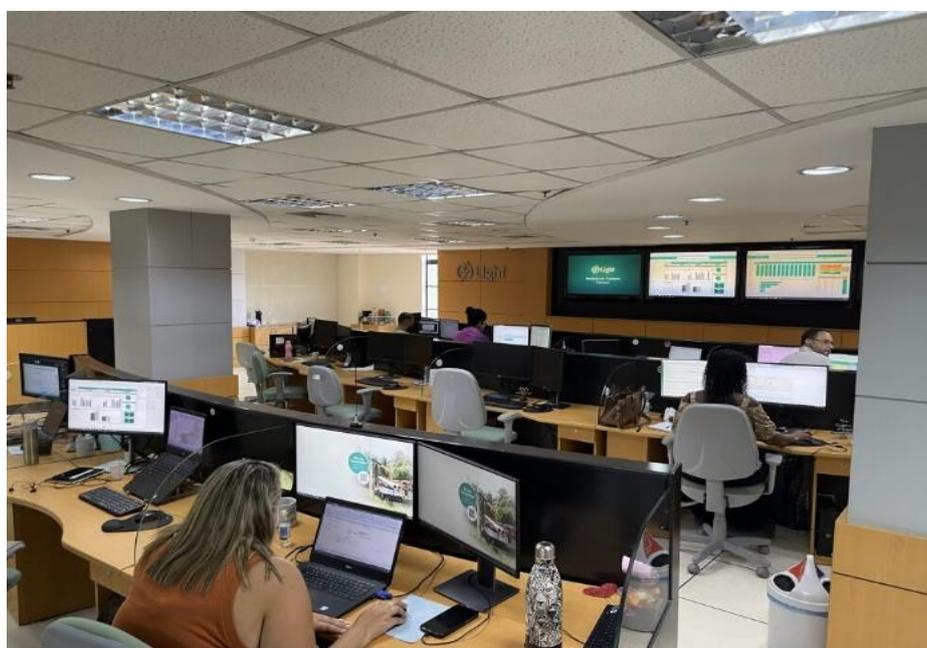


Figura 3 - Centro de Controle

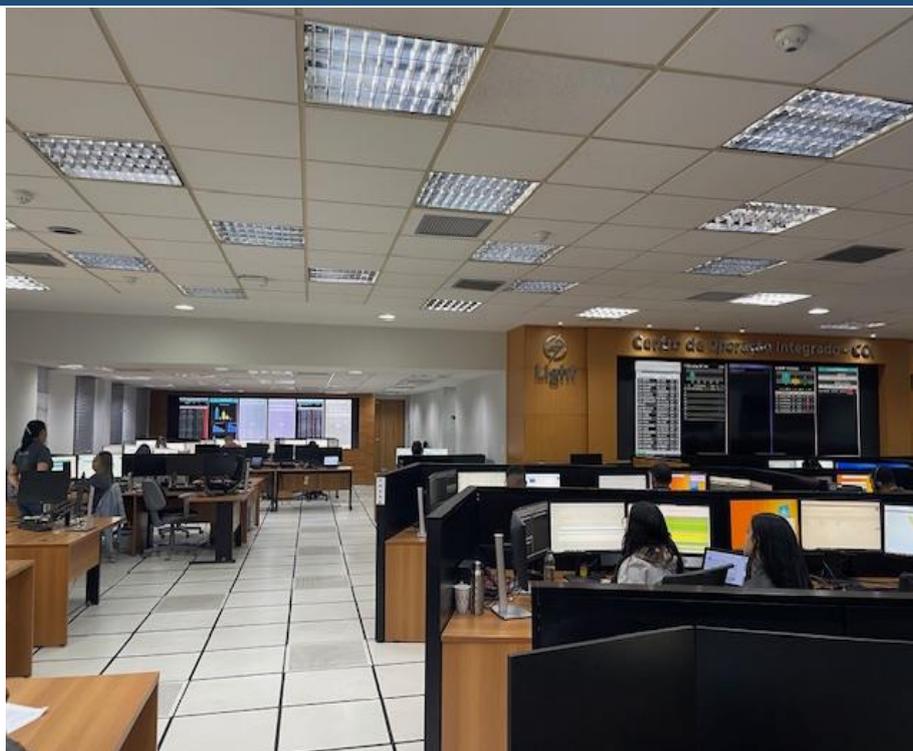


Figura 4 - COI



Figura 5 - Centro de Operação da Alta Tensão – COT



Figura 6 - Curso de aprimoramento dos operadores dos centros de controle, na sede da Recuperanda

4) Análise Contábil e Financeira

As Recuperandas apresentaram os seguintes documentos solicitados pela administração judicial:

- a) Balanço Patrimonial de julho de 2024;
- b) Demonstração do Resultado do Exercício de julho de 2024;
- c) Extratos bancários de agosto de 2024;
- d) Relatório de pagamentos e recebimentos de agosto de 2024;
- e) Relatório de Situação Fiscal – Secretaria da Receita Federal emitido em 24 de setembro de 2024.

O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício referente ao mês de julho de 2024 foram examinados pela administração judicial que não identificou inconsistências. Em razão de confidencialidade solicitada pelas recuperandas os valores serão informados ao final de cada trimestre quando da publicação das Demonstrações Financeiras Trimestrais aos órgãos reguladores.

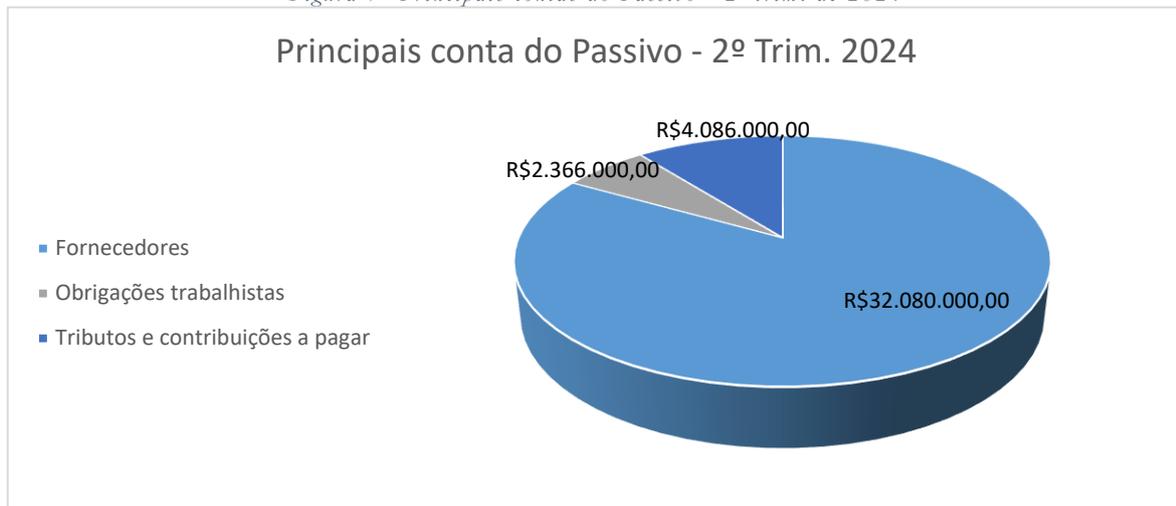
Em exame aos demais documentos recebidos, foram elaboradas as seguintes análises:

LIGHT S/A

No segundo trimestre de 2024, a Light S.A. alcançou o valor de R\$48.262.000 (quarenta e oito milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais) no Passivo.

As contas que tiveram maior representatividade neste período são: (i) fornecedores; (ii) obrigações trabalhistas; (iii) tributos e contribuições a pagar, conforme Figura 6:

Figura 7- Principais contas do Passivo - 2º trim. de 2024



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A - SESA

No segundo trimestre de 2024, a Light SESA acumulou a quantia de R\$19.465.200.000 (dezenove bilhões, quatrocentos e sessenta e cinco milhões e duzentos mil reais) no Passivo.

A Companhia está com a exigibilidade de suas debêntures suspensas desde o ajuizamento da Tutela Cautelar Antecedente, em 10 de abril de 2023, apesar de ter obtido aprovação do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia de credores e homologação pelo Juiz com algumas condições suspensivas em sua implementação, por isso, permanecem com seus saldos congelados dentro do processo de recuperação judicial, conforme divulgado na nota explicativa nº 1.1.1. A Companhia provisionou os juros e correção monetária que teriam sido incorridos desde o pedido de recuperação judicial de acordo com os termos e condições originalmente previstas nos contratos das dívidas financeiras ora concursais e, efetuou a classificação dos valores no passivo circulante.

Emissão	Principal	Encargos	30.06.2024	31.12.2023
9ª Emissão Série B	125.393	11.798	137.191	129.690
15ª Emissão Série 1	736.679	86.805	823.484	774.549
16ª Emissão Série 2	422.950	104.545	527.495	498.265
16ª Emissão Série 3	62.500	15.579	78.079	73.716
17ª Emissão Série 2	50.000	12.879	62.879	59.215
17ª Emissão Série 4	197.728	17.821	215.549	204.230
19ª Emissão	650.690	75.229	725.919	686.720
20ª Emissão	778.990	53.932	832.922	789.788
21ª Emissão	240.012	54.555	294.567	276.438
22ª Emissão	1.109.351	90.394	1.199.745	1.139.388
23ª Emissão Série 1	263.500	67.325	330.825	311.887
23ª Emissão Série 2	268.500	70.282	338.782	318.926
24ª Emissão	1.300.000	340.285	1.640.285	1.544.148
25ª Emissão	54.162	6.117	60.279	56.605
Subtotal – Debêntures	6.260.455	1.007.546	7.268.001	6.863.565
Custo de captação	(42.167)	-	(42.167)	(52.900)
TOTAL – Circulante	6.218.288	1.007.546	7.225.834	6.810.665

O grupo de Debêntures representou maior parte do saldo do Passivo, com R\$7.225.834.000 (sete bilhões, duzentos e vinte e cinco milhões, oitocentos e trinta e quatro mil reais).

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.

GUSTAVO BANHO LICKS
CRC-RJ 087.155/O-7
OAB/RJ 176.184

LUCIANO BANDEIRA
OAB/RJ 85.276

SAYONARA CUNHA
CRC-RJ 101.557/O
OAB/RJ 217.568

LEONARDO FRAGOSO
OAB/RJ 175.354

PEDRO CARDOSO
OAB/RJ 238.294